

FILHA DE LÁZARO

Drama rústico em 3 actos de NORBERTO LOPES e CHIANGA DE GARCIA. Publicado em 1923 na revista «De Teatro» (n.º 12).

Estreado no Teatro Politeama em 31 de Maio de 1923.

[...]

Duas cenas: uma cozinha em casa de lavradores abastados (1.º e 3.º actos); o interior de um casebre miserável (2.º acto). Acção numa aldeia «além do Marão».

Rézio, filho de lavradores abastados e apegados à terra, comunica aos pais a sua intenção de abalar para o Brasil e romper o noivado com Maria das Neves, filha de um rico lavrador. Mas o verdadeiro motivo é a secreta paixão que sente por Belisária, filha de um leproso que vive numa casa herdada por Rézio de um tio. O pai de Rézio quer vender a casa e desalojar o leproso e a filha, ao que aquele se opõe, quando chega a notícia de que a noiva apareceu morta num ribeiro. Rézio procura Belisária em sua casa e diz-lhe que não deixará que ela e o pai sejam expulsos. Não podendo conter-se, declara-lhe o seu amor, que é partilhado por Belisária; esta confessa-lhe que, movida pelo ciúme, provocou a morte de Maria das Neves mas que sempre o evitou pelo receio de contagiar-lhe o mal herdado de seu pai. E um desejo violento, irreprimível, atira-os para os braços um do outro. Rézio e Belisária, escorraçados, saem da aldeia. A fatalidade abate-se sobre a casa dos pais daquele, obrigando-os a contrair dívidas e hipotecar as terras. O velho lavrador atribui ao procedimento do filho a causa dos seus males e jura matá-lo se ele voltar. Mas a mulher lembra-lhe que na origem da sua desgraça está o roubo dos bens que, à hora da morte, o tio de Rézio lhe confiou para entregar a Belisária, sua filha natural, e não, como todos supunham, de Lázaro, o leproso. Dois anos depois, Rézio e Belisária regressam a casa. Nasceu-lhes um filho, e com ele a esperança de uma vida nova. O pai, hostil a princípio, acaba por acolhê-los, quando Rézio lhe anuncia que, com o seu trabalho, resgatou as terras aos credores.

Luiz Francisco Rebello. *100 anos de teatro português (1880-1980)*. Porto: Brasília Editora, 1984, pp. 197.

Autorização de utilização por despacho de 28/06/2017 emitido pela Senhora Diretora Geral do Património Cultural Arqtª Paula Silva.